

Controle de d... Sistema SA ... Sistema SA Audiências Consulta proc... 0801027-96.2 Baixar os arqui... WhatsApp

... tpi.pje.jus.br/lg/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=398118&ca=4b32fa9960342bf9e79523693abd0e44c2... Lista de leitura

Apps SISTEMAS Google Publicações

PjC ProceComCiv 0801027-96.2019.8.18.0048 JARDSON HUDSON PEREIRA FEITOSA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS.

17939505 - Petição (2757265 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01) Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 29/06/2021 15:35:43

29 Jun 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO  
17939504 - Petição  
17939505 - Petição (2757265 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)

14 Nov 2020

DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 22/10/2020 23:59:59.

05 Nov 2020

12931606 - PROCURAÇÕES OU SUBSTABELEGIMENTOS (HABILITAÇÃO)

14 Oct 2020

CONCLUSOS PARA DESPACHO

downloadBinario.seam 1 / 1 90% 2757265-C3/2020-03808/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA  
Advogado e Consultor

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DEMERVAL LOBAO/PI

Processo n.º 08010279620198180048

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JARDSON HUDSON PEREIRA



29/06/2021

Número: **0801027-96.2019.8.18.0048**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Demerval Lobão**

Última distribuição : **06/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JARDSON HUDSON PEREIRA FEITOSA (AUTOR)	IGOR DE LIMA CABRAL (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17939 505	29/06/2021 15:35	<a href="#"><u>2757265_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01</u></a>	Petição



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DEMERVAL LOBAO/PI**

Processo n.º 08010279620198180048

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JARDSON HUDSON PEREIRA FEITOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

DEMerval LOBAO, 29 de junho de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
**1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 29/06/2021 15:35:43  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062915354331100000016925865>  
Número do documento: 21062915354331100000016925865

Num. 17939505 - Pág. 1